



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 - SALA 3 - RESIDENCIAL PRIMAVERA - São  
Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

emitido em: 29/01/2020 16:51

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Handwritten signatures and initials scattered in the lower right area of the page.

Handwritten mark at the bottom right corner.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/05/2020  
FGTS Validade: 26/02/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/07/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/04/2020  
Receita Municipal Validade: 09/04/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2019 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/01/2020 16:51

CPE: 009.457.343-36 Nome: MARCOS PAULO DUTRA REIS

Ass:





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	822456/2019	31/03/2020

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M P D REIS E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:35 do dia 02/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **LD7R020620134235**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Handwritten signature

Handwritten mark

8

Handwritten mark

Handwritten mark



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:44:15 do dia 02/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9PN3020620134415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS PAULO DUTRA REIS**

CPF/CNPJ: **009.457.343-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:35 do dia 02/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **V37B020620134335**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and marks)*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

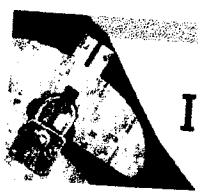


Certifico que nesta data (04/06/2020 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED9.481F.27A1.B079 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (04/06/2020 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.  
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED9.48F1.CEA8.5289 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/06/2020 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.343-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.  
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED9.48A0.8F46.1208 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signatures and marks]*



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2020 14:13:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M P D REIS E CIA LTDA**  
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and marks]*





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signatures and marks]*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"M P D REIS E CIA LTDA"**

**MARCOS PAULO DUTRA REIS**, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteiro, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

**Cláusula 1ª:** O objeto social será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

23724  
Aven...

- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação de “M P D REIS E CIA LTDA” e sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844 (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS PAULO DUTRA REIS	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

**Cláusula Terceira** – O objeto é:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.



**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe aos sócios: Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** e **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima primeira.** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima segunda.** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima terceira.** – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

São Luis/Ma, 05 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS PAULO DUTRA REIS**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:52 SOB Nº 20200181394.  
PROTOCOLO: 200181394 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001127276. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MANOEL VINCÍUS DUTRA CARVALHO**

FILIAÇÃO: **SEBASTIÃO DOS REIS MORENO CARVALHO E ELIZABETE DE JESUS DUTRA**

DATA NASCIMENTO: **07/06/2020** ORGAO EXPEDIDOR: **FATOR RH**

COMPROVAÇÃO: **SP/SSMA**

NATURALIDADE: **ITAPICURU/MIRAM - MA**

OBSERVAÇÃO: *Assinatura de Manoel V. Dutra*

ASSINATURA DO TITULAR

CPF: 02945746007 INDI: P-147 VAI-02

REGISTRO GERAL: D46553032012-7 DATA DE EXPEDICAO: 27/06/2019

REGRISTRO CIVIL: MARC. N. 207104-PLB. 100 LVA-A-430

F. ELETOR: ZONA / BSC: CTPS / SERIE / UF: RESENTE DE PROFISSIONAL

MIS / FIS. / PASSP: 0752094311040300174

CERT. MILITAR: CTRB

CHU: M4600520562

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MANOEL VINCÍUS DUTRA CARVALHO**

FILIAÇÃO: **SEBASTIÃO DOS REIS MORENO CARVALHO E ELIZABETE DE JESUS DUTRA**

DATA NASCIMENTO: **07/06/2020** ORGAO EXPEDIDOR: **FATOR RH**

COMPROVAÇÃO: **SP/SSMA**

NATURALIDADE: **ITAPICURU/MIRAM - MA**

OBSERVAÇÃO: *Assinatura de Manoel V. Dutra*

ASSINATURA DO TITULAR

CPF: 02945746007 INDI: P-147 VAI-02

REGISTRO GERAL: D46553032012-7 DATA DE EXPEDICAO: 27/06/2019

REGRISTRO CIVIL: MARC. N. 207104-PLB. 100 LVA-A-430

F. ELETOR: ZONA / BSC: CTPS / SERIE / UF: RESENTE DE PROFISSIONAL

MIS / FIS. / PASSP: 0752094311040300174

CERT. MILITAR: CTRB

CHU: M4600520562

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

**2º Tabelionato de Notas de São Luís | MA**

Rua Djalma, 602 Centro - Tel: 3232-1816 - Email: cartorio2@tblcnotas.com.br - CNPJ: 08.814.474/0001-11



**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOLHA CARTEIRA DE IDENTIDADE foi digitalizada e autenticada eletronicamente em 10/07/2020 às 10:07:56.

Valor: R\$ 4,49 FERC: R\$ 9,90 T. Tab: R\$ 4,85

AUTENTICAÇÃO: TISSAUX, KINORFF, ASSP/7 - Consultar em: [tblcnotas.com.br](http://tblcnotas.com.br) ou em: [tblcnotas.com.br](http://tblcnotas.com.br)

DE JESUS RIBEIRO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MARCOS PAULO DUTRA REIS

DOC. IDENTIDADE / CNH, PASSAPORTE / UF  
 0175008420013 QRSZ MA

CPF: 009.457.343-36 DATA NASCIMENTO: 06/03/1989

nome: IDELBRAUNO REIS

ELIZABETE DE JESUS DUTRA REIS

05713396730 26/09/2022 21/02/2023

VALIDE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1526103700

PROFISSIONAL 1526103700

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA DE EMISSÃO: 10/11/2017

MARANHÃO

2690482532 1903000670

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Celyso da Conceição Cavalcini Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinasotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado - São Luís (MA), 12/06/2020 - 10:07:05  
 Valor: R\$ 4,49 - FERC: R\$ 0,10 - Total: R\$ 4,59  
 AUTENTICO2020/06/12 15:28:56 000820 - Consulte a validade do selo  
 https://seio.tnma.jus.br/ESCREVENTE\_AUTORIZADA\_EVANGELISTA  
 LIL JESUS RIBEIRO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.746.084/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/12/2016

NOME EMPRESARIAL  
M P D REIS E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV C LESTE OESTE

NÚMERO  
1

COMPLEMENTO  
SALA 3

CEP  
65.052-844

BAIRRO/DISTRITO  
RESIDENCIAL PRIMAVERA

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIALDUTRA16@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8404-7085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 13:30:08 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.746.084/0001-09  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/12/2016

NOME EMPRESARIAL  
M P D REIS E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV C LESTE OESTE

NÚMERO  
1

COMPLEMENTO  
SALA 3

CEP  
65.052-844

BAIRRO/DISTRITO  
RESIDENCIAL PRIMAVERA

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIALDUTRA16@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8404-7085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 13:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M P D REIS E CIA LTDA**  
**CNPJ: 26.746.084/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:00:40 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **88A0.F5CE.7E3B.4AD1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

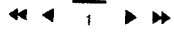
BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 26.746.084/0001-09 - M P D REIS E CIA LTDA  
Período: 21/11/2019 a 19/05/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
88A0.F5CE.7E3B.4AD1	Negativa	21/11/2019 17:00:40	19/05/2020	Válida Prorrogada até 17/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
83A1.703E.967D.8840	Negativa	09/07/2019 12:23:04	05/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda



**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**  
CPF: **009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:19:43 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

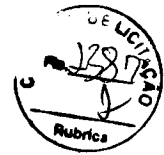
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **23C0.9F1E.003F.8030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS PAULO DUTRA REIS**  
**CPF: 009.457.343-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:17:11 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **D934.88C0.471B.6763**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Valor	Assinatura
-------	------------



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.746.084/0001-09  
**Razão Social:** M P D REIS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA C LESTE OESTE / RESIDENCIAL PRIMAVERA / SAO LUIS / MA /  
65052-844

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

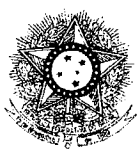
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030604562678176240

Informação obtida em 01/04/2020 14:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M P D REIS E CIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Certidão nº: 220920/2020  
Expedição: 03/01/2020, às 14:49:41  
Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M P D REIS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** M P D REIS E CIA LTDA

**CNPJ:** 26.746.084/0001-09

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/05/2020, às 16h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3XikqBa.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

**CPF:** 009.457.443-07

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/05/2020, às 16h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3Xii3EU.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
 Secretaria de Trabalho  
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
 NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MARCOS PAULO DUTRA REIS  
**CPF:** 009.457.343-36

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/05/2020, às 16h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. *Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.*
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3XiIFUM.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

*(Handwritten signatures and marks)*

34  
PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225582	CNPJ: 26746084000109
NOME EMPRESARIAL:	M P D REIS E CIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	*****		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/02/2020	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21200915689	
CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125113412	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS	
LIVRO:		DATA DO REGISTRO: 21/12/2016	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 1
ENDEREÇO:	AV C LESTE OESTE	CEP: 65052844
COMPLEMENTO:	SALA 3	BAIRRO: RESIDENCIAL PRIMAVERA
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 1
ENDEREÇO:	AV C LESTE OESTE	CEP: 65052844
COMPLEMENTO:	SALA 3	BAIRRO: RESIDENCIAL PRIMAVERA

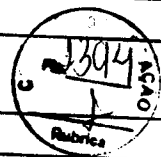
## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32441347
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null



**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Contábil	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

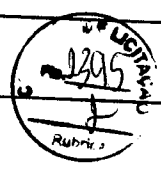
**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 18/03/2020

CPF/CNPJ: 26746084000109
Nome/Razão: M P D REIS E CIA LTDA - ME
Contribuinte
null
Servidor

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller marks on the right.





**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública de Consulta ao Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2  
**Razão Social:** M P D REIS E CIA LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVC LESTE OESTE  
**Número:** 1 **Complemento:** SALA 3  
**Bairro:** RESIDENCIAL PRIMAVERA  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65052844 **DDD:** **Telefone:** 32441347

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 23/05/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 01/01/2020, 21/12/2016,  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 02/06/2020

Número da Consulta:

--	--



*[Handwritten signatures and marks]*



39

**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00005234452020**

Validade: 18/09/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.746.084/0001-09	Inscrição Municipal: 98225582
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA C LESTE OESTE	
Número: 1	Complemento: SALA 3
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65052844

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de maio de 2020 às 10:15, sob o código de autenticidade nº 5D93715BAB87D43666E29486D2EDDC1B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO PARANÁ



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO NORDESTE PARAGUAIENSE



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade Heroica - Maranhão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de Ilustres e Magníficas



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



44

CERTIFICADO  
1020200092126263

PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00005152132020

Validade: 02/07/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 14050382003000030	
Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE - OESTE	
Numero: 1	Complemento: SALA-03
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	CEP: 65053770
Distrito: 14	<b>SETORIZAÇÃO</b>
Quadra: 382	Setor: 5
	Lote: 0030
<b>PROPRIETÁRIOS</b>	
075.753.943-20 - TERESINHA DE JESUS CAMPOS	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de março de 2020 às 08:23, sob o código de autenticidade nº 07E484F148BCCABB5C20E1ABB4FB300C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225582	26.746.084/0001-09	92120201704588

**RAZÃO SOCIAL**  
M P D REIS E CIA LTDA - ME

**NOME FANTASIA**  
\*\*\*\*\*

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV C LESTE OESTE SALA 3 Nº 1, RESIDENCIAL PRIMAVERA 65052844 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

*[Handwritten signatures and initials]*

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
02DB27998CE0CFA93807E7A05CBA6FB4

*[Handwritten signatures and initials]*



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030921/20 Data da 13/04/2020 14:40:47

Inscrição Estadual: 125113412 CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Endereço: AVC LESTE OESTE, 1 SALA 3 CEP: 65052844

Telefone: (98)32441347 Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 09/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2020 14:40:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 024690/20

Data da

27/05/2020 11:03:26

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Endereço: AVC LESTE OESTE, 1 SALA 3 CEP: 65052844

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/05/2020 11:03:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



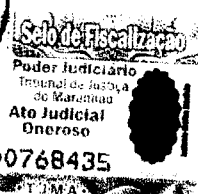
ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezenove (19) de maio (05) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra M P D REIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.746.084/0001-09. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Junior César Machado, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de maio de 2020.

JUNIOR CÉSAR MACHADO Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO: O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa" Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





40

# Balanco Patrimonial

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844, Fortes Contábil

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	2.078.498,79D
1.01.01	Disponibilidades	2.078.498,79D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	337.854,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	337.854,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	337.854,00D
1.01.03	Cientes	2.115.410,92D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	2.115.410,92D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.115.410,92D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA	1.320.981,92D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	463.929,00D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M	330.500,00D
1.01.15	Estoques	374.766,19C
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	374.766,13C
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	420.000,00C
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	420.000,00C
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	45.233,87D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	45.233,87D
2	*** Passivo ***	2.078.498,79C
2.01	Passivo Circulante	82.888,94C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.888,94C
2.01.01.01	Fornecedores	36.288,43C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	36.288,43C
2.01.01.01.01.0009	POTIGUAR	375,85C
2.01.01.01.01.0010	SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA	175,45C
2.01.01.01.01.0011	W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT	2.970,00C
2.01.01.01.01.0013	JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA	5.040,33C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	496,00C
2.01.01.01.01.0017	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	420,00C
2.01.01.01.01.0019	R N C BORGES - ME	2.208,00C
2.01.01.01.01.0021	RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME	602,80C
2.01.01.01.01.0024	REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU	24.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.078.498,79 (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

4

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

Continua...

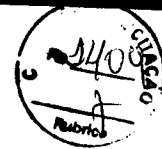
# Balanco Patrimonial

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016



Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	46.600,51C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	46.600,51C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	4.101,57C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	18.930,30C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	14.603,01C
2.07	Patrimônio Líquido	8.965,63C
2.07.01	Capital Realizado	1.995.609,85C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.04	Reservas	2.000.000,00C
2.07.04.01	Reservas	4.390,15D
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	4.390,15D
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	4.390,15D
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	36.396,48C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	30.000,00C
		70.786,63D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.078.498,79 (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Estabelecimentos: 0001 - M P D REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,  
 Telefone: (98) 32441347



Conta	Descrição	01/01/2019	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional		31/12/2019
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.257.835,92	2.257.835,92
010.01.03	Vendas de Serviços	2.257.835,92	2.257.835,92
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.257.835,92	2.257.835,92C
(=) 030	Receita Líquida	2.257.835,92	2.257.835,92
(=) 060.	Lucro Bruto	2.257.835,92	2.257.835,92
(-) 070	Despesas Operacionais	2.257.835,92	2.257.835,92
070.01	Despesas Administrativas	879.632,95	879.632,95
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	813.915,09	813.915,09D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	193.927,00D	193.927,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	143.590,00D	143.590,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	75.000,00D	75.000,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	158.145,00D	158.145,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.383,35D	1.383,35D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	119.464,00D	119.464,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	6.296,15D	6.296,15D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	1.500,00D	1.500,00D
3.01.01.07.01.0072	Internet	449,59D	449,59D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	114.160,00D	114.160,00D
070.03	Despesas Tributárias	65.717,86	65.717,86D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	65.717,86D	65.717,86D
3.01.01.07.03.0005	PIS S/Outras Receitas	11.702,78D	11.702,78D
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/Outras Receitas	54.015,08D	54.015,08D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.378.202,97	1.378.202,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.378.202,97	1.378.202,97
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	19.445,44	19.445,44
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	19.445,44D	19.445,44D
(-) 170	Imposto de Renda	29.311,39	29.311,39
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	29.311,39D	29.311,39D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.329.446,14	1.329.446,14

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
 CPF: 009.457.343-36  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
 CONTADOR  
 CRC-MA 010827/O-2

Fim



# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,  
 Telefone: (98) 32441347



Código	Nome	Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	2.257.835,92 / 2.078.498,79	d030/c101	
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.			1,09
	Grau de Endividamento	( 82.888,94 + 0,00 ) / 2.078.498,79	(c201+c203)/c1	
LC	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.			0,04
	Liquidez Corrente	2.078.498,79 / 82.888,94	c101/c201	
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.			25,08
LG	Liquidez Geral	( 2.078.498,79 + 0,00 ) / ( 82.888,94 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.			25,08
LI	Liquidez Imediata	337.854,00 / 82.888,94	c10101/c201	
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.			4,08
	Margem Líquida	( 1.329.446,14 / 2.257.835,92 ) * 100	(d200/d030)*100	
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.			58,88
	Rentabilidade do Ativo	( 1.329.446,14 / 2.078.498,79 ) * 100	(d200/c1)*100	
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.			63,96
SG	Quanto maior, melhor.			
	Solência geral	2.078.498,79 / ( 82.888,94 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor			25,08

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
 CPF: 009.457.343-36  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
 CONTADOR  
 CRC-MA 010827/O-2

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 15:54 SOB Nº 20200331990.  
PROTOCOLO: 200331990 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001921096. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luis, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luís, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO SILVA REIS  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:10 SOB Nº  
20200332023.  
PROTOCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

**JUCEMA**

Sandra Regina Ribeiro Simplicio  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

59

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001832271 em 20/05/2020, protocolo 200332023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA  
Número de Registro: 21200915689  
CNPJ: 26746084000109  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:13 SOB Nº  
20200332023.  
PROTÓCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002017059. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

**JUCEMA**

Sandra Regina Ribeiro Simplicio  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS  
REGISTRO..... : MA-010827/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2020 as 11:50:31.

Válido até: 28/07/2020.

Código de Controle: 7079.9155.7514.0619.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 829844/2020**  
**Emissão: 13/05/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: bD09b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições do Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS, MA, 65052844

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (4/4)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 829844/2020  
Emissão: 13/05/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: bD09b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
Função: SOCIO

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
Função: SOCIO

*[Handwritten signatures and marks]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 827547/2020**  
 Emissão: 27/03/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: ydbD5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
 Registro: 1105117960  
 CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE  
 Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP  
 Registro: 0005371104  
 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Data Início: 18/03/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0005411807  
 CNPJ: 34.191.400/0001-43  
 Data Início: 08/11/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 Registro: 0005370116  
 CNPJ: 26.826.899/0001-45  
 Data Início: 03/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 04/12/2020  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





### CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luis- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luis- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luis- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuizos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.  
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis- MA, 11 de fevereiro de 2019.

*Marcos Paulo Dutra Reis*

3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF.: N° 009.457.343-36

1º Ofício de Notas

*Melquisedek dos Santos Moreira*

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF.: N° 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

*Elizabeth de Jesus Dutra*

1ª CPF.: N° 278.680.333-15

*Marcos Vinícius Dutra Cavalcanti*

2ª CPF.: N° 009.457.443.07

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA  
Av. An. Inocencio, s/nº, quadra 10, Shopping de Alameda, Caixa Postal - São Luis - MA  
CNPJ: 11.472.124/0001-02 Tel: 202-3271.4017 www.tabelionato3.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
Em test. de verdade  
São Luis - MA, 12/02/2019  
DENNIS DE LIMA SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

000000540135

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO DR. ANTONIO DE SOUZA VIANA  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO, CEP. 65020-500, FONE: 33 12.31.9116  
Reconheço por autenticidade em documento com Carteira de Identidade a firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test. de verdade  
São Luis-MA, 11 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26

3º TABELIONATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

*[Handwritten signatures and marks]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico  
**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato  
Contratante: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**  
**AVENIDA LESTE OESTE**  
Complemento:  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
País: **Brasil**  
Telefone: **(98) 98827-3467** Email:  
Contrato: **sem numero**  
Valor: **R\$ 6.000,00**  
Ação Institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**  
Nº: **01 - SALA 03**  
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**  
UF: **MA** CEP: **65052844**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**  
**AVENIDA LESTE OESTE**  
Complemento:  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
Data de início: **11/02/2019**  
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **01 - SALA 03**  
Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**  
UF: **MA** CEP: **65052844**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
10,00  
Unidade  
h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor  
Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **12/02/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8501883969**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: cyC92  
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: , ip: 187.40.87.52

www.creams.org.br teleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2108-8800 Fax: (98) 2108-8300






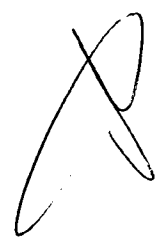
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020  
HORÁRIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICIPIO DE VARGEM  
GRANDE/MA.


**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

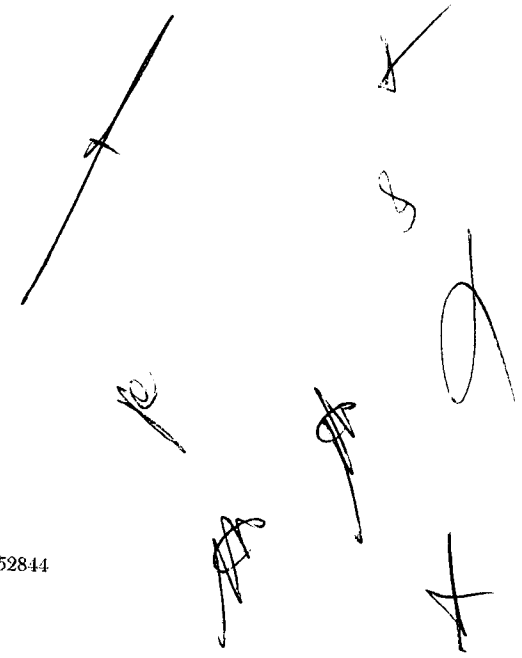
A M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 26.746.084/0001-09, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA, QUE MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA Nº 1105117960, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME. DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM INFORMAÇÃO IMEDIATA À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR



  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA Nº 1105117960





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**817351/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2018** Baixada em: **02/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65299000**  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** Celebrado em: **27/03/2018**  
Contrato: **RP Nº003/2018** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Valor do contrato: **R\$ 769.862,50**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65299000**  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** Conclusão efetiva: **27/03/2019**  
Data de início: **01/08/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

**Observações**

**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019**  
**27/03/2020, 14:07**  
**d31aa**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d31aa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

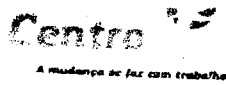
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/03/2020, às 18:03.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o **CNPJ.: Nº 26.746.084//0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato: **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato: **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180204973**
- Período do Serviço: **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

**2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS INICIAIS: TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

**3) PANILHA DE QUANTIDADE**

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek S/Nº Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em



Certidão nº 817351/2019  
27/03/2020, 18:03  
Chave de Impressão: d31aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E ELETRICO	M <sup>2</sup>	20,00
2.0	<b>TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)</b>		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M <sup>2</sup>	6.515,52
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	6.515,52
2.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M <sup>3</sup>	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M <sup>3</sup> XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M <sup>2</sup>	6.515,52
3.0	<b>TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)</b>		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M <sup>3</sup>	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. TAXA 1,20L/M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M <sup>3</sup> XKM	196,12
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M <sup>2</sup>	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M <sup>3</sup> XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M <sup>3</sup>	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M <sup>3</sup> XKM	25.169,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019  
27/03/2020, 18:03  
Chave de Impressão: d31aa  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

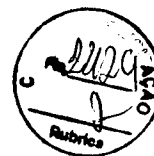
Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro C. F. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.



Centro

A mudança se faz com trabalho

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$769.862,50</b>	

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

*Fabio Henrique dos Santos Veras*

Fabio Henrique dos Santos Veras

RN: 110344366-6

ENG. CIVIL- CREA/MA

*Melquisedek dos Santos Moreira*

Melquisedek dos Santos Moreira

Engenheiro Civil

CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

*Getúlio Serra Araújo*

Getúlio Serra Araújo

Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019  
27/03/2020, 18:03

Chave de Impressão: d31aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/03/2020, às 18:03.



**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

**DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**

**1. OBJETO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

**2. PRAZO**

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2019

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

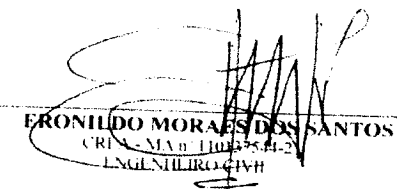
Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

**4. CONCLUSÕES FINAIS**

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 23 de março de 2020.

  
**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
CREA-MA nº 110511796-0  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019  
27/03/2020, 18:03  
Chave de Impressão: d31aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**820714/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descaminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180148513** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2018 Baixada em: 25/09/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000  
Contrato: 018/2.017 Celebrado em: 04/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 47.612,69 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Agricultura familiar Nº: SEM NUMERO  
Endereço da obra/serviço: RUA DO CAMPO UF: MA CEP: 65148000  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AXIXÁ  
Data de início: 10/10/2017 Conclusão efetiva: 11/04/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1625.31 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 180.59 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 180.59 metro;

**Observações**

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTADIO- RUA SAO BENEDITO--TRAVESSA SAO BENEDITO (MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO REPASSR DC 258245-93

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 820714/2019**  
07/10/2019, 14:11  
WC8W9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC8W9

*(Handwritten signatures and marks)*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a capacidade técnica, que a empresa **M P D REIS E CIA LTDA - EPP**, sob o CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTADIO- RUA SAO BENEDITO--TRAVESSA SAO BENEDITO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 258.245-93/2008, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES E O MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA** em conformidade com o Contrato nº 118/2017 em Axixá/MA, tendo características e quantidades abaixo.

#### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Titulo do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **M P D REIS E CIA LTDA- EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **118 /2.017**
- Endereço do Serviço: **Municipio de Axixá /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrado no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180148513**
- Período do Serviço: **10 de Outubro 2.017 a 11 de ABRIL de 2.018**

#### 2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de Pavimentação e Drenagem Superficial e em conformidade com planilha orçamentaria, constam dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM PLUVIAIS; DRENAGEM SUPERFICIAL; SINALIZAÇÃO VIARIA E LIMPEZA GERAL**

#### 2) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		ES

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019



Certidão nº 820714/2019  
07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



74

1.01	Placa identificativa da obra	m <sup>2</sup>		6,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>			
2.01	Raspagem (limpeza superficial)	m <sup>2</sup>		
2.02	Regularização e compactação de plataforma inclusive escarificação homogeneização umedecimento compactação	m <sup>2</sup>	7.223,60	7.223,60
2.03	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª de categoria com DMT de 20 a 30Km	m <sup>2</sup>		1.354,43
2.04	Compactação de solo a 95% do pronto normal	m <sup>3</sup>		1.083,54
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Imprimação com CM-30 taxa 1,20m <sup>2</sup> (Execução, fornecimento e transporte)	m <sup>3</sup>		7.213,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (Execução fornecimento e transporte)	m <sup>2</sup>		4.875,93
3.3	AAUQ (Execução, fornecimento e transporte) peso específico 2,15t/m <sup>3</sup>	m <sup>2</sup>		4.875,93
3.4	Regularização e compactação de sub leito	m <sup>2</sup>		7.233,60
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m <sup>2</sup>		4.875,93
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura 1,50m, e junta plástica em acabamento rustico(cimentado áspero)	m <sup>2</sup>		2.708,85
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS</b>			
4.1	Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural FCK=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples.	m		10,00
4.2	Boca de bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80m	und		2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019



Certidão nº 820714/2019  
07/10/2019, 14:54

Chave de impressão: WC8W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

*Axixá*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



<b>5.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
5.1	Execução de meio fio moldado em bloco em área urbana (140x12x30)cm em concreto estrutural não usinado Fck=20Mpa	m	1.805,90
5.2	Execução de sarjeta moldado em bloco em área urbana (e=8cm l=30cm,i=15%0) em concreto estrutural não usinado Fck=20Mpa	m	1.805,90
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIARIA</b>		
6.1	Pintura de faixa	m <sup>2</sup>	96,00
6.2	Fornecimento e instalação de placas metálica de identificação de rua no inicio e fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45cm)	und	11,00
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
7.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	8.126,55
7.2	Pintura de meio fio -hidracor -1 demão	m	1.805,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019 emitida em

Axixa (MA) 23 de Setembro de 2.019



Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Axixa/MA

*João José Neves Ribeiro*  
João José Neves Ribeiro  
CREA-2802/D-MA

*Rosélia Brandão Santos*  
Secretária Municipal de Administração  
Rosélia Brandão Santos  
CPF: 916.487.423-00

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixa – MA CEP: 65.148-000

**AXIXÁ**

Certidão nº 820714/2019  
07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WC8W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**790810/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051179605055510** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2013 Baixada em: 26/09/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FORTS CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ** CPF/CNPJ: **63.451.363/0001-63**  
Endereço do contratante: RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 C Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TURIAÇÁ UF: MA CEP: 65278000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 724.627,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DU MONT Nº:  
Complemento: Bairro: CANARIO  
Cidade: TURIAÇÚ UF: MA CEP: 65278000  
Data de início: 14/06/2013 Conclusão efetiva: 23/09/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ CPF/CNPJ: 63.451.363/0001-63

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7541.05 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12208 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 30 M;**

**Observações**

SERVIÇOS NA AVENIDA SANTOS DU MONT NA CIDADE DE TURIAÇÁ-MA CONSTANDO DE: a) Raspagem superficial 12.208,00m², Regularização e Conformação da plataforma, inclusive escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação 12.208,00m², Escavação Carga, Transporte e Espalhamento de Material de 1ª Categoria, umedecimento e Compactação 12.206,00m², Imprimação c/CM-30 taxa 1,2 L/m² 7.541,05m², Pintura e Ligação com RR-2C 7541,05m² AAUQ (Execução, Foecimento e Transporte) 646,15m², Regularização e Compactação do sub-leito 7541,05m², Espalhamento e compactação do AAUQ 7.541,05m², Execução de calçada de pedestres largura 1,50m 3477,50m², Corpo de bueiro tubular de concreto Ø 0,80 com 10,00m, Corpo de bueiro tubular de concreto Ø 1,00m com 20,00m, Boca de bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80, 2,00und, Boca de Bueiro tubular de concreto Ø 1,00m 4,00und, Meio fio moldada in loco (10x12x30) de concreto 3024,30m Sargeta moldada in loco E=8cm l=30cm 72,59m³, Pintura de faixas 244,37m², Placa de sinalização semi-refletiva(70x70cm) 3,65m², Rampa de acessibilidade para PNE 50,92M², Placa para PNE 22,63m² Limpeza da Obra 12.208,00m², Pintura de meio fio com tinta hidrator 3024,30m²

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790810/2017  
06/10/2017  
7227A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7227A



*(Handwritten signatures and marks)*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACÚ – MA**

CNPJ.: 63.451.383/0001-63  
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO  
SEÇÃO DE OBRAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: 12.283.525/0001-60, com sede à Av. Daniel de Latouche nº 1.440 sala 304 – Bairro COHAMA São Luis-MA, executou os serviços com as características e quantidades abaixo:

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Professional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**  
Titulo do Profissional: **Engenheiro Civil**  
Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**  
Empresa Executora dos Serviços: **FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ.: **12.283.525/0001-60**  
Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Av. Daniel de Latouche nº 1.440 sala 304 – Bairro COHAMA São Luis-MA**  
Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACÚ/MA**  
CNPJ do Contratante: **63.451.383/0001-63**  
Nº do Contrato: **009/2.013**  
Valor do Contrato: **R\$724.627,00 (Setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais)**  
Endereço da Obra: **Avenida Santos D'mont Turiacu/MA**  
Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº: **00011051179605055510**  
Período do Serviço: **14 de Junho 2.013 a 14 de Setembro de 2.013**

**2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: Placa indicativa da obra; Raspagem ( Limpeza Superficial); Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogeneização, umedecimento e compactação; Escavaçã, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km; Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M² (Execução, Fornecimento e Transporte); Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte);AAUQ(Execução, Fornecimento e Transporte) Peso Especifico 2,15t/m³;Regularização e Compactação de Sub-Leito; Espalhamento e Compactação de AAUQ; Execução de calçadas para circulação de pedestres com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico;Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples; Fornecimento e colocação de tubos de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017  
07/10/2019, 15:06  
Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ – MA**

CNPJ.: 63.451.383/0001-63  
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO  
SEÇÃO DE OBRAS

concreto estrutural Fck=25Mpa, e 1,00m para construção do corpo do bueiro simples; Boca de Bueiro simples tubular de concreto ø 0,80m; Boca de Bueiro simples tubular de concreto ø 1,00m; Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa; Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa; Pintura de Faixas; Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de advertência (70x70cm) e de regulamentação (D=50cm); Rampa de acessibilidade i=5% para PNE; Fornecimento e aplicação de placa para PNE; Limpeza geral da obra e Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos.

**3) PLANILHA ORÇAMENTARIA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
Raspagem( Limpeza Superficial)	m <sup>2</sup>	12.208,00
Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogeneização, umedecimento e compactação	m <sup>2</sup>	12.208,00
Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km	m <sup>3</sup>	3.052,01
<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M <sup>2</sup> (Execução, Fornecimento e Transporte)	m <sup>2</sup>	7.541,05
Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte)	m <sup>2</sup>	7.541,05
AAUQ(Execução, Fornecimento e Transporte) Peso Especifico 2,15t/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	646,15
Regularização e Compactação de Sub-Leito	m <sup>2</sup>	7.541,05
Espalhamento e Compactação de AAUQ	m <sup>2</sup>	7.541,05
Execução de calçadas para circulação de pedestres com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico	m <sup>2</sup>	3.477,50
<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS</b>		
Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples	m	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017 emitida



Certidão nº 790810/2017  
07/10/2019, 15:06  
Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU – MA**

CNPJ.: 63.451.383/0001-63  
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO  
SEÇÃO DE OBRAS

Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 1,00m para construção do corpo do bueiro simples	m	20,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto ø 0,80m	Und	2,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto ø 1,00m	Und	4,00
Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	M	3.024,30
Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	m³	72,59
<b>SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO</b>		
Pintura de Faixas	m²	244,37
Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de advertência (70x70cm) e de regulamentação (D=50cm)	m²	3,65
<b>PASSEIO COM ACESSIBILIDADE</b>		
Rampa de acessibilidade i=5% para PNE	m²	50,92
Fornecimento e aplicação de placa para PNE	und	22,00
<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
Limpeza geral da obra	m²	12.208,00
Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos	m	3.024,30
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$724.627,00</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017 emitida em



Turialcu-MA 16 de Setembro de 2013

Paulo Antônio Ribeiro  
Secretário de Obras e Transporte  
Paulo Antônio Ribeiro

*Pedro Pereira da Silva*  
Pedro Pereira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 110515762-8

Certidão nº 790810/2017  
07/10/2019, 15:06

Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas





## LAUDO TÉCNICO

Este laudo técnico tem como objetivo certificar os serviços prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÃO/MA, para obtenção de Acervo Técnico do Profissional Melquisedek Dos Santos Moreira, Engenheiro Civil CRE/CONFEA Nº 110511796-0 juntamente com a empresa FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa de construção civil em geral, com inscrição no CNPJ Nº 12.283.525\*0001-60, sediado na Av. Daniel de Latouche nº 1.140 sala 304 -Bairro COHAMA -São Luis / MA. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ,na Avenida Santos D'mont na Cidade de Turiaçu/MA

Certifico que os serviços foram prestados pela empresa FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, através de seu responsável técnico Melquisedek Dos Santos Moreira, Engenheiro Civil CRE/CONFEA Nº 110511796-0

Informamos ainda que o período de execução dos serviços foi de 14 de Junho de 2.013 a 14 de Setembro de 2.013. Os mesmos foram concluídos e entregues. A supra citada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

### SEGUE ABAIXO ITENS DE MAIOR RELAVÂNCIAa.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
Raspagem (Limpeza Superficial)	m <sup>2</sup>	12.208,00
Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogeneização, umedecimento e compactação	m <sup>2</sup>	12.208,00
Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km	m <sup>3</sup>	3.052,01
<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M <sup>2</sup> (Execução, Fornecimento e Transporte)	m <sup>2</sup>	7.541,05
Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte)	m <sup>2</sup>	7.541,05
AAUQ(Execução,) P eso Especifico 2,15t/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	646,15
Regularização e Compactação de Sub-Leito	m <sup>2</sup>	7.541,05
Espalhamento e Compactação de AAUQ	m <sup>2</sup>	7.541,05
Execução de calçadas para circulação de pedestres com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico	m <sup>2</sup>	3.477,50
<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS</b>		
Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, ø 0,80m para construção do corpo do bueiro simples	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017 emitida



Certidão nº 790810/2017  
07/10/2019, 15:06

Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 2 folhas





85

Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, ø 1,00m para construção do corpo do bueiro simples	M	20,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto ø 0,80m	Und	2,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto ø 1,00m	Und	4,00
Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	M	3.024,30
Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	m³	72,59

São Luis / MA, 28 de Setembro de 2.017

*Pedro Pereira da Silva*  
**Pedro Pereira da Silva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA N° 110515762-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 790810/2017, emitida em 06/10/2017



✓

Certidão n° 790810/2017  
 07/10/2019, 15:06  
 Chave de impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 2 folhas



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020

DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020

HORÁRIO: 09h00min

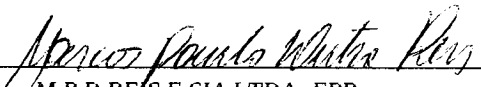
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, POR INTERMIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3 E DO CPF Nº 009457343-36, DECLARA, QUE DISPONIBILIZARA INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. E QUE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, RG: 059378262016-0 SSP/MA, CREA Nº 1105117960, SERA O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA CASO A MESMA VENHA SER DECLARADA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.

A MESMA SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB PENA DE SEREM IMPUTADAS AS DEVIDAS SANÇÕES.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020



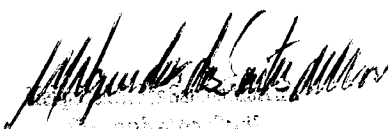
M P D REIS E CIA LTDA- EPP

MARCOS PAULO DUTRA REIS

RG: 017300842001-3

CPF: 009457343-36

SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Melquisedek dos Santos Moreira  
Responsável Técnico  
CREA Nº 1105117960



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020**  
**DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020**  
**HORÁRIO: 09h00min**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3 E DO CPF Nº 009457343-36, DECLARA QUE RECEBEU DA PMVG TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG**, COMPOSTO DO EDITAL E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS, E QUE, POR LIBERDADE PRÓPRIA, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, MAS MESMO ASSIM TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TERRENO E ACESSOS, TRÂNSITO, CONDIÇÕES GEOLÓGICAS, MORFOLÓGICAS, EDAFOLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS RISCOS DELE ADVINDO E QUE NA HIPÓTESE DE VENCEDORA, NÃO PODERÁ UTILIZAR ESTA COMO JUSTIFICATIVA PARA POSSÍVEIS PEDIDOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

*Marcos Paulo Dutra Reis*

M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Melquisedek dos Santos Moreira*

Engenheiro Civil  
CREA-MA/CONFEA 110511796-0





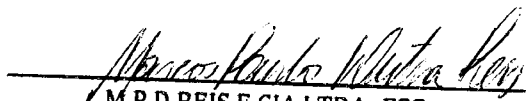
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020  
HORÁRIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM  
GRANDE/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREZADOS SENHORES,  
M P D REIS E CIA LTD- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV  
CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO  
LUÍS- MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS  
PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do  
CPF nº 009457343-36, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº  
8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito)  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação  
desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem  
prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções  
administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como  
demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR



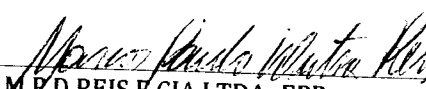
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020  
HORÁRIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM  
GRANDE/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

PREZADOS SENHORES,  
M P D REIS E CIA LTD- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV  
CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO  
LUÍS- MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS  
PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do  
CPF nº 009457343-36, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32,  
da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que  
seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação  
desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem  
prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções  
administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como  
demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020  
HORÁRIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM  
GRANDE/MA.

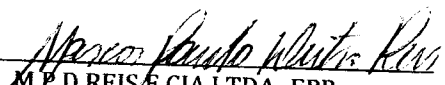
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

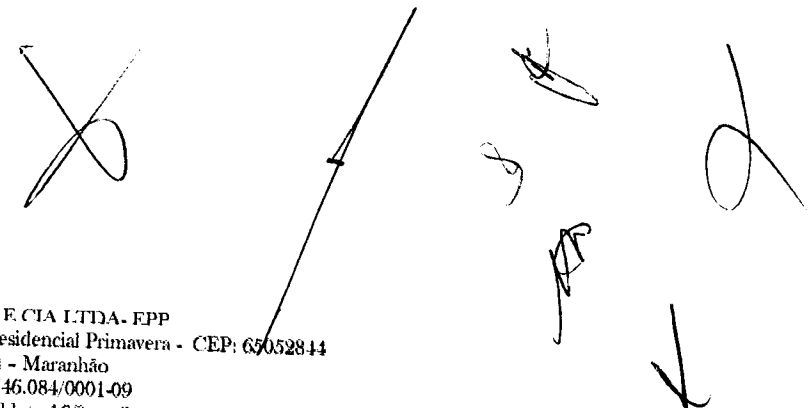
Declaramos expressamente que:  
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.  
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020  
HORÁRIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM  
GRANDE/MA.


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

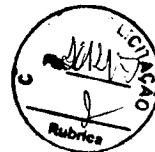
A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, DEVIDAMENTE LOCALIZADA NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DO RG Nº 017300842001-3 E DO CPF DE Nº 009457343-36, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO DO EDITAL, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019

  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
Sócio

  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.  
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903599825. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA		Protocolo: MAC2000653577	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo Avenida Contorno LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MARCOS PAULO DUTRA REIS	CPF/CNPJ 009.457.343-36	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF/CNPJ 009.457.443-07	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome MARCOS PAULO DUTRA REIS	CPF 009.457.343-36	Término do mandato	
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF 009.457.443-07	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 14/05/2020	Número 20200331990	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2020, às 13:30:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MCV6TDGY.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA	Protocolo: MAC2000653577
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M P D REIS E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000653603

NIRE 21200915689  
CNPJ 26.746.084/0001-09

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

NIRE 21200915689  
CNPJ 26.746.084/0001-09

Situação  
ATIVA  
Status

Endereço Completo LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO





### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que M P D REIS E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2000653603
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO
223	20160936233	28/12/2016	
315	20160931835	19/12/2016	
090	21200915689	19/12/2016	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2020, às 13:30:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPV9EKU7.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/PMVG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04866.2020**  
**DATA DA LICITAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2020**

**HORÁRIO: 09h00min**


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Eu, MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da Cédula de Identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, residente e domiciliado na RUA 31 CASA 53, QUADRA 55, COHATRAC IV, SÃO LUÍS- MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa M P D REIS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, está localizada e em pleno funcionamento na AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de vargem grande de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

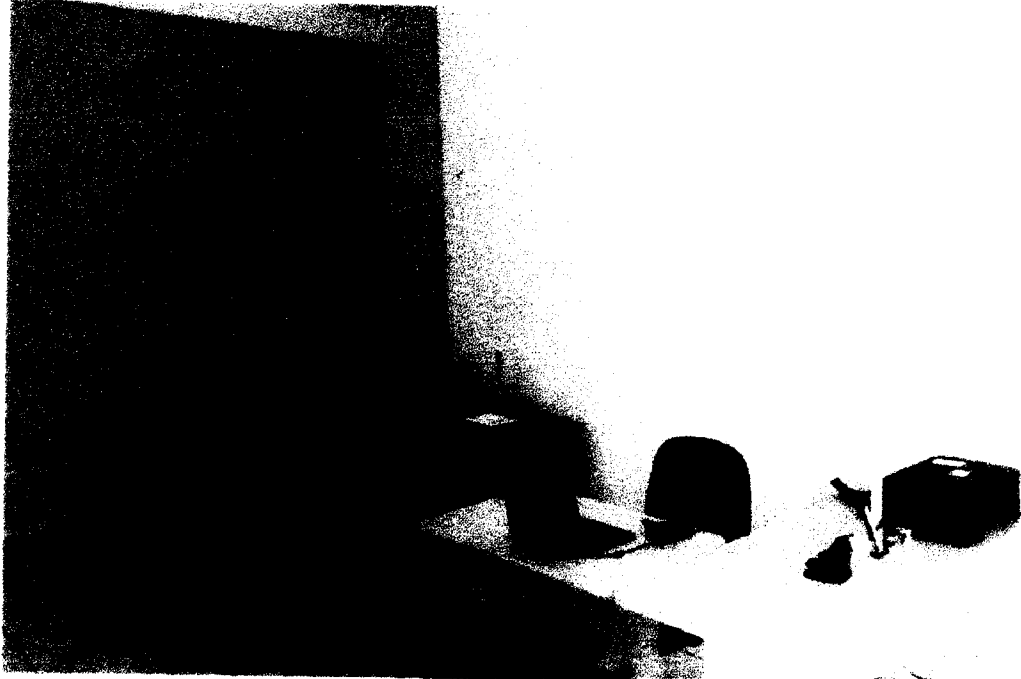
X

1152  
Rubrica



*[Handwritten signatures and scribbles]*

95/19



Handwritten marks and scribbles on the right side of the page, including a large loop and several lines.

# APÓLICE DIGITAL



## Junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/06/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0254276**

Proposta: **2634760**

Controle Interno (Código Controle): **138469162**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0254276.000000**

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

#### DADOS DO TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA ME

CNPJ: 26.746.084/0001-09 - AV C LESTE OESTE 1 SL 3 - SAO LUIS - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000010.3.055826-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
 Proposta: 2634760  
 Controle Interno (Código Controle): 138469162  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 47.510,00 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 47.510,00	26/06/2020	25/10/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	01/07/2020	7935635	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
 Proposta: 2634760  
 Controle Interno (Código Controle): 138469162  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020-CPL/PMVG.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
Proposta: 2634760  
Controle Interno (Código Controle): 138469162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
Proposta: 2634760  
Controle Interno (Código Controle): 138469162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

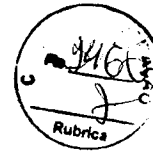
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
Proposta: 2634760  
Controle Interno (Código Controle): 138469162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**Junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
Proposta: 2634760  
Controle Interno (Código Controle): 138469162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

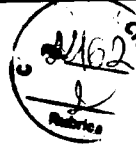
#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
Proposta: 2634760  
Controle Interno (Código Controle): 138469162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276

Proposta: 2634760

Controle Interno (Código Controle): 138469162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276  
 Proposta: 2634760  
 Controle Interno (Código Controle): 138469162  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276

Proposta: 2634760

Controle Interno (Código Controle): 138469162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276

Proposta: 2634760

Controle Interno (Código Controle): 138469162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276

Proposta: 2634760

Controle Interno (Código Controle): 138469162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276

Proposta: 2634760

Controle Interno (Código Controle): 138469162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254276

Proposta: 2634760

Controle Interno (Código Controle): 138469162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254276.000000



**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0254276

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo:

Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

<b>Recibo do Pagador</b>	Vencimento	<b>01/07/2020</b>
	Nosso Número	<b>02687011</b>
	Número do Documento	<b>7935635</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>190,00</b>

Pagador  
**M P D REIS E CIA LTDA ME CNPJ: 26.746.084/0001-09**  
**AV C LESTE OESTE 1 SL 3 65052844 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0254276

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000026 68701.101013 1 83030000019000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>01/07/2020</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>24/06/2020</b>	Número do Documento <b>7935635</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>24/06/2020</b>	Nosso Número	<b>02687011</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	<b>190,00</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**M P D REIS E CIA LTDA ME CNPJ: 26.746.084/0001-09**  
**AV C LESTE OESTE 1 SL 3 65052844 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0254276

Sacador / Avalista

Cod. Baixa



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.